

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa especializada em montagem e desmontagem de poltronas fixas de auditório para execução do lounge Seleção Brasileira.

2. SOBRE O LOUNGE

O “Lounge Seleção Brasileira” é uma nova área destinada às atividades do Museu do Futebol, no período da Copa do Mundo, a saber, de 06 de junho a 03 de agosto de 2014.

Ele será realizado no Auditório Armando Nogueira do Museu do Futebol, atualmente estruturado com poltronas fixas e com capacidade para 180 pessoas. O serviço prevê a retirada das poltronas e recolocação após término do período do lounge, conforme projeto do auditório.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Reuniões e visitas ao espaço para definições e alinhamentos técnicos juntamente à equipe do museu.
- Estudo, análise e alinhamento referente à execução do serviço.
- Desmontagem das poltronas do auditório, preservando toda sua estrutura intacta para montagem após finalização do projeto do lounge.
- Montagem das poltronas respeitando projeto original do auditório e posicionamento das estruturas, dispendo de todas as ferramentas e materiais necessários para a fixação das estruturas.
- Apresentação de cronograma de serviço detalhando as fases de execução.
- Obs. Total: 174 poltronas.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.
- 3.3. A CONTRATADA é responsável pela reposição de material danificado constatado na prestação do serviço. Deverá ser apontado antes da realização do serviço todo e qualquer dano já existente nas estruturas.
- 3.4. A CONTRATADA deverá dispor de manutenção até 3 meses após reinstalação da poltronas caso seja constatado mau funcionamento da estrutura.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. A execução do projeto deverá seguir a risca o cronograma abaixo:
Desmontagem: 17/mai – 18/mai (09h – 18h)
Remontagem: 07/ago – 09/ago (09h – 18h)

A vigência do contrato se encerra ao término do serviço prestado e devolução do auditório devidamente livre de estruturas.

Obs. qualquer alteração no cronograma ocorrerá mediante necessidade e/ou aprovação do museu.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

6.1 Exige-se como comprovação técnica a execução de pelo menos 03 (três) projetos similares realizados.